

PROJETO DE LEI N.º 63/2014, 12 de setembro de 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2014 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) destinados a premiação através do Concurso “se esta casa fosse minha” criada pela Lei Municipal 2.040/2014, com a seguinte especificação:

10 – Secretaria de Assistência Social
10.001 – Departamento de Gestão Social
08.244.0033.2.310 – Premiação Concurso se Esta Casa Fosse Minha- Lei 2040/2014
3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e outras.....R\$ 3.500,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

10 – Secretaria de Assistência Social
10.001 – Departamento de Gestão Social
08.244.0033.2.123 – Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.500,00

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1928/2013 para o Exercício de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 12 de setembro de 2014.

Ivar Barea
Prefeito Municipal